



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 5/2025 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no Procedimento SEI n. 0000209-18.2025.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 03/02/2025, as férias do servidor **João Batista Bento da Silva**, marcadas inicialmente para o período de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 10 a 12/03/2025.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Diretor-Geral substituto**, em 31/01/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748898** e o código CRC **DFAA1019**.